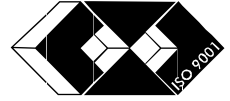




CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

ATA DA 33ª REUNIÃO PLENÁRIA

Data: 08 de dezembro de 2017
Horário: 9h às 10h30
Local: Sede do CFA, Brasília/DF

PARTICIPANTES

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Marcos Clay Lúcio da Silva – AC
2. Adm. José Ediberto Omena – AL – *Conselheiro Federal Suplente*
3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. José Demontieux Cruz – CE
6. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
7. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES
8. Adm. Samuel Albernaz – GO
9. Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante – MA – *Conselheiro Federal Suplente*
10. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
11. Adm. Rosendo Magela Reis – MG – *Conselheiro Federal Suplente*
12. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
13. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
14. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
15. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
16. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
17. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ
18. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
19. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
20. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO
21. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
22. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC
23. Adm. Mauro Kreuz – SP
24. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE

B – Ausências Justificadas

1. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL
2. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
3. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA
4. Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa – MS
5. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
6. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES

1.1. Relato de Julgamento de Processos em Grau de Recursos. (CFR)

- **Relato e julgamento de processos de fiscalização em grau de recurso – Recursos Improvidos**

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo Plenário e constam relacionados no **Anexo nº 1**.

- **Processos devolvidos à origem em Diligência**

Os pareceres aprovados constam relacionados no **Anexo nº 2**.

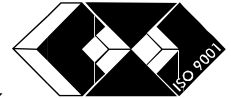
- **Processos devolvidos à origem por Intempestividade do Recurso**

Os pareceres constam relacionados no **Anexo nº 3**.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

57 ➤ **Processos que não atenderam aos requisitos de Admissibilidade**

58 Os pareceres constam relacionados no **Anexo nº 4**.

59

60 **1.2. Informação sobre o convite do Ministério do Trabalho – Coordenação da CBO**
 61 **(Classificação Brasileira de Ocupações), para participação do CFA na Reunião**
 62 **daquela Coordenação com a FIPE/USP, em São Paulo/SP (CFR)**

63 O Cons. Marcos Kalebbe fez breve relato sobre a participação do CFA na referida
 64 reunião em São Paulo. Participaram da reunião os representantes do MTE – Ministério do
 65 Trabalho e Emprego, do CFA – Conselho Federal de Administração, do CRA-MG e da FIPE
 66 – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (USP). O objetivo foi analisar a proposta
 67 apresentada pelo CFA que busca a alteração na CBO dos cargos que são próprios de
 68 profissionais de Administração. Foi esclarecido que a FIPE foi contratada pelo Ministério
 69 para avaliar e indicar os enquadramentos necessários na proposta apresentada, cujos
 70 ajustes deverão ser apresentados até janeiro/2018.

71

72 **1.3. Apresentação do Projeto SIFA aplicado ao PRODER e à Ouvidoria.**

73 Item não abordado.

74

75 **2. OUTROS ASSUNTOS**

76 **2.1. Minuta de Resolução Normativa (CRIE) –** O Cons. André Saoncela apresentou
 77 proposta para a alteração do Art. 6º, incisos I e II, da Resolução Normativa CFA nº 461/2015,
 78 para que o encaminhamento dos pedidos de apoio seja feito pelo sítio eletrônico, por meio
 79 de preenchimento de formulário, alterando o prazo para 90 dias antes da data da realização
 80 do evento. As alterações propostas foram analisadas pelo Plenário que aprovou, por
 81 unanimidade, a minuta apresentada, após terem sido feitos com ajustes necessários. Na
 82 oportunidade, o Presidente Wagner Siqueira firmou compromisso com o Plenário de que não
 83 trará assuntos em *ad referendum* da CRIE até o dia 31/03/2018.

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-RS nº 2117

Adm. Wagner Siqueira
Presidente do CFA
CRA-RJ nº 01-02903-7